

Sindsep/MA participa da Conferencia Estadual dos direitos da pessoa idosa

Buscando participar ativamente da construção e avaliação das políticas públicas para o setor, o Sindsep/MA participou da Conferencia estadual dos direitos da pessoa idosa ocorrida de 14 a 15 de agosto no Convento das Mercês em São Luís.

“Nesse espaço nós estamos contribuindo para a elaboração de ações que possam melhorar o bem estar dos nossos idosos, por isso é tão importante a realização das conferencias”, disse Maria Isabel Frazão Freire, diretora da secretaria de Aposentados e Pensionistas do Sindsep/MA.

Durante os dois dias foram debatidos temas relevantes para a



construção de políticas públicas que garantam os direitos dos idosos, além de buscar soluções para as dificuldades enfrentadas pelos idosos no que diz respeito a mobilidade e principalmente acesso a saúde.

O Sindsep foi representado na Conferencia pela vice presi-

denta, Cleonice Rocha e a diretora da secretaria de aposentados e pensionistas, Maria Isabel Frazão Freire.

“Esse é um importante fórum para que possamos debater e construir as políticas de apoio aos idosos”, disse Cleonice Rocha.

Servidores federais se informam mais pelo WhatsApp

A vitória de Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais se deu principalmente pelo WhatsApp e o fato desafia a oposição a se mobilizar pelo aplicativo de mensagens. A tão reivindicada "autocrítica" que a esquerda deve fazer passa também - e principalmente - por aprender uma nova conexão com as bases, pelas vias digitais. Para entender melhor o comportamento informativo dos servidores públicos federais, a Condsef/Fenadsef realizou uma pesquisa em seu site, a qual responderam trabalhadores dos mais variados estados e órgãos, entre ativos e aposentados.

Dos participantes, 51,5% declararam que o meio de comunicação que mais utilizam para se manterem informados é a televisão, seguida pelo WhatsApp em

segundo lugar, com 43,9%, e pela mídia alternativa, composta por blogs e sites independentes, com 42,4%. A imprensa sindical surpreendeu com 40,9% da preferência dos entrevistados, sucedida por Facebook e Twitter, que juntos computaram 36,4%. Rádio e jornais impressos empataram com 28,8% cada, e o Youtube apareceu com 19,7%. 12% disseram ter o costume de ouvir podcasts. 54,5% dos participantes declararam ter entre 40 e 59 anos.

Pesquisa anterior

Não é de hoje que o WhatsApp aparece como um dos meios de comunicação mais procurados pelos servidores públicos federais como fonte de informação. Já em 2016, pesquisa realizada pelo Dieese a pedido da

Condsef/Fenadsef, focada na base da Confederação, mostrou que 84,1% dos trabalhadores engajados nas redes sociais usavam preferencialmente o WhatsApp, enquanto o Facebook computou 76,8% dos usos. À época, o Youtube teve mais adeptos, com 39%, enquanto Twitter atingiu a marca de 10%.

A análise comparativa entre as pesquisas mostra que o acesso ao site da Condsef/Fenadsef cresceu nos últimos 3 anos. Se os dados levantados pelo Dieese apontavam que 16% das pessoas tinham hábito diário de acessar a página da Confederação, este ano o número aumentou para 39,4%. 27,3% dos participantes ainda afirmaram acessar a página semanalmente.

Fonte: Condsef



Saques FGTS, é uma boa ideia ou uma cilada?

O governo de Jair Bolsonaro (PSL) anunciou mudanças no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), entre elas duas novas modalidades de saques, que estão gerando muitas dúvidas por serem parecidas:

Saque imediato: todos os trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada poderão sacar a partir de setembro deste ano e no início do ano que vem até R\$ 500 de cada conta que tiver no FGTS, sejam as contas ativas (emprego atual) ou as inativas (empregos antigos). Neste caso, não há restrições nem prejuízos futuros para os trabalhadores.

Saque aniversário: a partir de 2020, o trabalhador vai poder sacar todo ano uma fatia do FGTS, se quiser. Se fizer essa opção, não vai poder sacar todo o valor do fundo em caso de demissão sem justa causa; só a multa de 40%.

Nas regras do saque aniversário tem uma cilada e o trabalhador precisa prestar atenção. Quem aderir ao saque-aniversário perde o direito de sacar todos os recursos que tiver na conta quando for demitido. Além das verbas rescisórias, receberá apenas a multa de 40% sobre o saldo, paga pelos patrões. O total do FGTS ficará retido.

O trabalhador não é obrigado a fazer o saque imediato nem o saque aniversário. Se não quiser, o dinheiro permanece no FGTS.

Mas, atenção, quem tem poupança na Caixa e não quer o saque imediato tem de avisar para que o dinheiro que será depositado automaticamente na conta volte para a sua conta individual no FGTS.

Tem muita gente perguntando: se eu sacar os R\$ 500, vou poder sacar meu FGTS se for demitido?

A resposta é sim. Quem optar pelo saque imediato, que permite retirar até R\$ 500 por conta do FGTS, vai poder continuar sacando o valor do fundo de garantia se for demitido sem justa causa, normalmente. Não há mudanças nisso. Só fica impedido de retirar todo o FGTS na demissão quem optar pelo saque aniversário, outra modalidade que permitirá, a partir do ano que vem saques de uma fatia do fundo de garantia todo ano. A parcela liberada vai depender de quanto dinheiro o trabalhador tem na conta.

Se o trabalhador tiver conta poupança na Caixa, o valor será depositado automaticamente. Os primeiros depósitos serão feitos no dia 13 de setembro nas contas poupanças dos trabalhadores e trabalhadoras que nasceram nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

No dia 27 de setembro, a Caixa vai depositar nas contas dos que nasceram nos meses de maio, junho, julho e agosto. E, no dia 9 de outubro, vai depositar nas contas de quem nasceu em setembro, outubro, novembro e dezembro.

Se o trabalhador não quiser o saque imediato, terá de informar a Caixa até o dia 30 de abril de 2020. Desta forma, os valores não sacados serão devolvidos à conta vinculada ao FGTS.

Ligue para 0800 726 0207 e avise que você tem poupança na Caixa, mas não quer retirar da conta do FGTS o dinheiro.

De acordo com a Caixa, o crédito automático só será realizado para quem abriu conta poupança até o dia 24 de julho de 2019.

A Caixa informou que os saques de até R\$ 100 poderão ser realizados em casas lotéricas, com apresentação de documento de identidade original com foto e número do CPF. Será feita a leitura da digital no momento do saque.

Para quem possui cartão Cidadão e senha, o saque poderá ser feito nos terminais de autoatendimento, em unidades lotéricas ou correspondentes Caixa Aqui.

Quem não tem o cartão Cidadão, deve procurar uma agência da Caixa.

Saque aniversário

A partir de abril de 2020, terá início o saque anual de percentual do saldo do FGTS. E é neste caso que o trabalhador e a trabalhadora têm de ficar mais atentos.

O trabalhador que optar pelos saques-aniversário poderá fazer saques anuais na sua conta em datas próximas do mês do seu aniversário, MAS não poderá sacar todo o saldo caso seja demitido sem justa causa.

Quem optar pelos saques-aniversário, terá direito apenas a multa de 40% paga pela empresa sobre o saldo depositado na conta.

Os trabalhadores interessados em aderir ao saque aniversário poderão avisar à Caixa que está interessado, a partir de 1º de outubro de 2019.

Quem realizar a mudança, só poderá retornar à modalidade anterior após dois anos da data da solicitação à Caixa.

Fonte: CUT